



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

MOÇÃO Nº 532/2023

“Moção de Aplausos pelos 20 anos do Programa Bolsa Família”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG

Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Aplausos pelos 20 anos do Programa Bolsa Família, completados na última sexta-feira dia 20 de outubro.

O programa de transferência de renda foi criado em 2003, no primeiro mandato do presidente Lula. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Bolsa Família busca integrar políticas públicas, facilitando o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O primeiro pagamento do Bolsa Família foi realizado em outubro de 2003 e contemplou 1,15 milhão de famílias. Cada família recebeu, em média, R\$ 73,67.

A superação da pobreza e a transformação social foram os alicerces da criação do Bolsa Família, que unificou o pagamento de diversos benefícios em um só programa. Dados apontam que mais de 64% das crianças e adolescentes que recebiam o Bolsa Família em 2005 deixaram o Cadastro Único até 2019, com a inserção desse público no mercado formal de trabalho.

Neste mês, 21,45 milhões de famílias de todos os municípios brasileiros estão recebendo o Bolsa Família. Tendo como objetivos ampliar a proteção a crianças e adolescentes e ser capaz de dar uma atenção proporcional às



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

diferentes composições familiares. No mês em que completa 20 anos, o MDS reforçou o programa e implementou o adicional para mães de bebês de até seis meses de idade.

O programa também retornou os parâmetros sendo a principal exigência das famílias beneficiadas a obrigação do acompanhamento do pré-natal para gestantes e do estado nutricional das crianças menores de sete anos, a atualização da caderneta de vacinação com todos os imunizantes previstos no Programa Nacional de Vacinação, além de garantir a manutenção da frequência escolar das crianças e adolescentes, 60% para crianças de 4 a 5 anos e de 75% para beneficiários de 6 a 18 anos que não tenham concluído a educação básica.

Seguimos juntos e nos colocamos à inteira disposição.

Contagem, 23 de outubro de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

APPROVADO EM
24/10/23 PRESIDENTE

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
Brasília/DF - CEP: 70.054-906.**